



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

RUA JOSÉ COUTINHO, 39 - SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG

CEP: 37262-000 -TELEFONE: (35) 3863-2777

Procuradoria Municipal

E-mail: juridico@santoantoniодоamparo.mg.gov.br

PORTARIA N. 7078/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR

EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº1.587/2009,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor efetivo **CLEVERTON ANTÔNIO DOS SANTOS** nos termos do art. 25, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 1.581/2009, a gratificação no percentual de **20% (vinte por cento)**, a ser calculada sobre o vencimento do servidor, para que desempenhe as funções de maior responsabilidade perante o Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagundo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Santo Antônio do Amparo (MG), 28 de janeiro de 2025.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526
620

Assinado de forma digital
por CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2025.01.28
14:36:32 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

